



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde à época solicitou abertura de PAD em face da servidora CRISTINA DE BRITO VIANA GOMES, pelas razões contidas no processo administrativo n.º 10658/2017 apenso ao PA n.º 3403/2025.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Administrativo Disciplinar, concluiu que a conduta praticada pela servidora configura abandono de emprego e inassiduidade habitual, cabendo pena de **DEMISSÃO** conforme disposto no artigo 234, IVI e III do Estatuto do Servidor;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aplicado a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora CRISTINA DE BRITO VIANA GOMES, brasileira, matrícula n.º 4875, nomeado através do Decreto n.º 3.350 em 21 de maio de 2004, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo **234 incisos II e III**, constante no Estatuto dos servidores públicos deste Município. Tudo em conformidade processo administrativo n.º **10658/2017**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.11.05 17:09:29 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

